



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 086/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Vitorino Dias, nº 60, bairro Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ nº 14.164.310/0001-56 e Inscrição Estadual nº 001826468.00-03, aqui representada pelo sócio Emerson Martins dos Reis, portador do CPF nº 816.184.926-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2019, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRG nº 021/2019 – PRC 040/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 20/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 656**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de março de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transferencia
CONTRATANTE

Emerson Martins dos Reis
CONECTA Itabira Informática Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____